



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540



ANEXO I

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.00.00	PODER LEGISLATIVO
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	Câmara Municipal
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01	Gabinete do Prefeito
02.01.02	Departamento de Segurança Pública
02.01.03	Departamento de Trânsito
02.01.04	Fundo Municipal de Trânsito
02.01.05	Departamento de Recursos Humanos
02.01.06	Departamento de Comunicação
02.01.07	Fundo Social de Solidariedade
02.01.08	Ouvidoria Geral do Município de Tatuí
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.02.01	Gabinete do Secretário
02.02.02	Departamento de Planejamento
02.02.03	Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano
02.02.04	Departamento de Desenvolvimento Econômico
02.02.05	Departamento de Tecnologia da Informação
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.03.01	Gabinete do Secretário
02.03.02	Departamento Administrativo
02.03.03	Departamento de Compras e Licitações
02.03.04	Procuradoria Municipal
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
02.04.01	Gabinete do Secretário
02.04.02	Departamento de Contabilidade e Tesouraria
02.04.03	Departamento de Receitas
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.05.01	Gabinete do Secretário
02.05.02	Departamento de Desenvolvimento Social
02.05.03	Fundo Municipal de Assistência Social
02.05.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
02.05.05	Departamento do Trabalho



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540



02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA
02.06.01	Gabinete do Secretário
02.06.02	Departamento de Vias Públicas
02.06.03	Departamento de Serviços Municipais
02.06.04	Departamento de Limpeza Pública
02.06.05	Departamento de Transportes
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01	Gabinete do Secretário
02.07.02	Departamento de Agricultura
02.07.03	Departamento de Áreas Verdes
02.07.04	Departamento de Planejamento Ambiental
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
02.08.01	Gabinete da Secretária
02.08.02	Departamento de Educação Básica
02.08.03	Departamento de Merenda Escolar
02.08.04	Departamento de Treinamento e Formação Profissional
02.08.05	Departamento de Bibliotecas
02.08.06	Departamento de Esporte e Juventude
02.08.07	Departamento de Cultura
02.08.08	Departamento de Turismo
02.08.09	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB
02.08.10	Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.09.01	Gabinete do Secretário
02.09.02	Departamento Administrativo
02.09.03	Departamento Técnico de Assistência
02.09.04	Departamento de Vigilância em Saúde
02.09.05	Fundo Municipal de Saúde
03.00.00	FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES
03.01.00	FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES
03.01.01	Fundação Educacional “Manoel Guedes”
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540



ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS – Art 4º, §º 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

(em valores correntes)

Especificação	Metas Anuais		
	2008	2009	2010
Receitas Totais	104.624.411,57	112.942.113,05	124.575.150,69
Receitas não Financeiras	103.424.411,57	111.622.113,05	123.125.150,69
Receitas Financeiras	1.200.000,00	1.320.000,00	1.450.000,00
Despesas Totais	104.624.411,57	112.942.113,05	124.575.150,69
Despesas não Financeiras	102.418.611,57	110.496.984,05	121.885.509,69
Despesas Financeiras	2.205.800,00	2.445.129,00	2.689.641,00
Resultado Primário	1.005.800,00	1.125.129,00	1.239.641,00
Saldo da Dívida	12.100.000,00	10.900.000,00	9.800.000,00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal

O orçamento para o ano de 2006 estabeleceu como receita o montante de R\$ 78.084.500,00 (Setenta e oito milhões oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

A receita arrecada neste mesmo ano foi de R\$ 87.570.364,34 (Oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Especificação	Metas Previstas 2006	Metas Realizadas 2006	Variação	
			Em valor (R\$)	Em %
Receita	78.084.500,00	87.570.364,34	9.485.864,34	12,15
Despesa	78.084.500,00	94.311.118,55	16.226.618,55	20,78
Resultado Nominal		-6.740.754,21		

As medidas implementadas pela administração resultaram num incremento de receita de 12,15% do previsto e as despesas, ficaram 20,78% acima do previsto. O resultado nominal alcançado foi negativo em de R\$ (6.740.754,21).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540



DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal

(em valores correntes)

Especificação	Metas Realizadas 2005	Metas Realizadas 2006	Metas Previstas 2007
Receita	73.875.158,09	87.570.364,34	97.587.556,00
Despesa	77.009.896,04	94.311.118,55	97.587.556,00
Resultado Nominal	-3.134.737,95	-6.740.754,21	

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal

(em valores correntes)

Evolução do Patrimônio Líquido			
Patrimônio Líquido	2006	2005	2004
Patrimônio/ Capital	24.273.970,34	21.574.185,77	30.089.139,13

DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 4º, § 2º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal

As despesas obrigatórias de caráter continuado previstas para o ano de 2007 devem atingir um montante de R\$ 3.456.500,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259 84 00 / Fax: (15) 3251 47 73 – CEP 18270-540



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Desde o ano de 2005 quando esta gestão assume a administração do município tem sido implementadas duras medidas para conter o avanço das despesas. Todavia, os tempos são difíceis e as receitas sempre estão abaixo das despesas e dos anseios dos gestores públicos. Porém, diante da realidade do resultado nominal negativo pelo segundo ano, no início deste exercício, ano de 2007, foram adotadas medidas de controle de gastos e de realização de despesas, buscando o equilíbrio fiscal.

Além da grande contenção de gastos realizados existem riscos alheios que podem comprometer ainda mais a realização do melhor cenário para as finanças públicas. Entre estes riscos está o representado por passivos contingentes derivados de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida do município.

Este aumento do estoque, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado por um aumento maior do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas) para impedir o desequilíbrio na equação.